

Ofício nº 019/2023

Governador Valadares, 04 de dezembro de 2023

Assunto: Questões e demandas sobre a “Revisão do PG 13 e sugestões a respeito do Projeto Edital Doce em descumprimento ao programa de turismo”, ponto de pauta da próxima reunião deste Comitê Interfederativo.

Ao:

Comitê Interfederativo

Ilmo. Rodrigo Agostinho

Presidente do Comitê Interfederativo

Ilma. Moara Menta Giasson

Secretária Executiva do Comitê Interfederativo

À:

Fundação Renova

Ilmo. Henrique Martins Faria

Governança Social

Cumprimentando cordialmente, a Comissão Local do Território 4 (Governador Valadares e Alpercata) consolidada no dia 24 de outubro de 2023, com o apoio da ATI Cáritas Diocesana de Governador Valadares, em observância ao Termo de Ajustamento de Conduta relativo à Governança (TAC-GOV), devidamente validada pelas Instituições de Justiça (Ministério Público Federal, Ministérios Públicos Estaduais e Defensorias Públicas da União e dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo), vem à presença de V. Exa, expor questões e demandas sobre a “Revisão do PG 13 e sugestões a respeito do Projeto Edital Doce em descumprimento ao programa de turismo”, ponto de pauta da

próxima reunião deste Comitê Interfederativo.

Tendo em vista as pessoas atingidas possuírem garantias primordiais, como a participação informada no processo e nos espaços de governança, faz-se fundamental, para a salvaguarda do direito à reparação integral dos danos, o presente documento.

No dia 10 de novembro acompanhamos a 63ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET) em que deliberaram os membros desta CT pelo cancelamento do Edital Doce 2023. Para nossa surpresa, a decisão estava fundamentada em uma nota enviada à CT por e-mail, ligações telefônicas e mensagens de WhatsApp recebidos por membros da CT e em repasses feitos por membros da Câmara Técnica de falas/diálogos com terceiros (os chamados “ruídos”) que denunciavam uma possível fraude ao referido Edital, sem a devida apuração dos fatos e a possibilidade de contraditório e da ampla defesa dos 249 projetos aprovados em Minas Gerais e Espírito Santo.

Insta ressaltar que, antes da tomada de decisão pelos membros da CT:

1. Não foi informado que houve uma denúncia devidamente formalizada e apresentada, sendo considerada para tal decisão uma nota de repúdio recebida por e-mail, ligações telefônicas, mensagens de WhatsApp e falas/diálogos de membros da Câmara Técnica com terceiros;
2. Não foi mencionada a apuração dos fatos e a possibilidade de contraditório e da ampla defesa dos 249 projetos aprovados em Minas Gerais e Espírito Santo que supostamente estariam cometendo possíveis fraude;
3. Não houve escuta dos responsáveis pelos 249 projetos aprovados em Minas Gerais e Espírito Santo, sendo citado na 63ª Reunião Ordinária da CT o descontentamento pelo resultado dos projetos “Reprovados/Suplência”;
4. Não foi considerado as cláusulas do próprio Edital Doce 2023 que prevê e traz soluções para possíveis fraudes;
5. Não foi considerado a possibilidade de uma Errata, ou outra complementação ao Edital para acolher os projetos voltados para o Esporte, que tiveram poucos projetos aprovados;
6. Não foi apresentada pela Fundação Renova alternativa a situação apresentada;
7. Não foi considerado que todos os 249 projetos aprovados já: comprometeram a agenda de 2024; não submeteram seus projetos em outros Editais e/ou Leis de incentivo uma vez que já estavam contemplados no Edital Doce; se comprometeram com obrigações contratuais com fornecedores; já tiveram gastos

de recursos para conseguir entregar nas datas previstas os projetos aprovados.

8. E por fim, **não foi considerado que os 249 projetos aprovados em Minas Gerais e Espírito são protagonizados por pessoas atingidas para as pessoas atingidas.**

Destacamos que para o Território 4 (Governador Valadares e Alpercata) diversos projetos contemplados fazem parte da agenda de pessoas atingidas, muitas em situação de vulnerabilidade, que encontram por meio destes projetos a mitigação dos danos sofridos pelo rompimento da barragem de Fundão. Os projetos, que contemplam públicos diversos, movimentam a cadeia produtiva da cultura, esporte e lazer do município, que apresenta poucas alternativas dentro das políticas públicas locais.

Desta forma, gostaríamos de sinalizar que:

1. A Comissão Local do Território 4 pede que os membros deste Comitê Interfederativo e a Fundação Renova construa alternativas para solução da demanda, uma vez que o cancelamento traria enormes prejuízos a todos as pessoas atingidas envolvidas nos 249 projetos aprovados ao Edital Doce de 2023, tanto os que são contemplados pelos projetos quanto que os produzem;
2. Pede que sejam ainda apuradas as denúncias devidamente formalizadas garantido o devido processo legal com a apuração dos fatos e a possibilidade de contraditório e da ampla defesa;
3. Que seja respeitada a centralidade e a participação informada das pessoas atingidas nas tomadas de decisão das CTs;

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Salme Fernandes Teixeira

Nilcéia Aparecida Assis Duarte. THOMAZ ELSON CHAVES FERREIRA
Comissão Local do Território 4

Governador Valadares e Alpercata

*Elizabeth Mendes Costa
Angela Maria Soares de Almeida, Hugo Gabriel de Souza P.
Eliziane de Souza Brito, Maricela B. de Oliveira, Siqueira de Andrade Siqueira.
Tania M. Maria Souza, Marivalda Sales de Oliveira, Aguiar, José P. 2019
Paula V. de Oliveira, Solange, Maria Lúcia Marques
Lionelia Sanchez, Luciano Siqueira Lima
Paulo R. Machado, Maria Luiza de Souza Mateus*